

Despacho DS-4

**Senhor Diretor Técnico da Diretoria de Serviços,**

Tendo em vista a necessidade de recomposição de nosso estoque de materiais de limpeza destinado às copas, bem como a mudança prevista do cronograma de fornecimento de suprimentos às Regionais (SEI 0013164/2022-11), com entrada em vigor para 2023, mas com retirada para o 1º quadrimestre do citado ano já para o mês de novembro/2022 (Despacho 0593532), portanto nesse atual exercício, solicitamos autorização para compra dos seguintes insumos, com **previsão de consumo para 01 (um) semestre:**

Item	CADMAT	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Semestral
1	2957868	<b><u>Água sanitária</u></b> Água sanitária; solução aquosa; acondicionado de forma adequada; teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro; sem aromatizante; <b><u>com validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega;</u></b> produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; marca de referência: Ypê, ou similar, ou de melhor qualidade.	Frasco com 1 Litro	120
		<b><u>Detergente líquido</u></b> Detergente líquido; princípio		

2	1320530	<p>ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solucao a 1% p/p; composição aromática neutro; incolor; com validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega; acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa.</p>	Frasco com 500 ml	240
3	1298569	<p><b>Limpador multiuso líquido</b> Limpador multiuso domestico; liquido; composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tensoativo não iônico; alcalinizante; sequestrante; éter glicólico; álcool; perfume e agua; com validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega; embalado em frasco plástico; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.</p>	Frasco com 500 ml	120
		<p><b>Lã de aço</b> Lã de aço; composta de aço carbono; acondicionada em</p>		

4		saco plástico; embalado de forma adequada; peso líquido mínimo de 60 g; com validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega.	Pacote com 08 unidades	220
5	2513285	<b>Espanja dupla face</b> Espanja para limpeza; tipo dupla face; medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarela (limpeza pesada).	Pacote com 10 unidades	120
6	5548233	<b>Saco de lixo de 60 l preto reforçado</b> Saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 60 litros; <u>medindo, no mínimo, 63 cm x 80 cm</u> (l x a), <u>com espessura mínima de 12 micras</u> ; preto, sem timbre, com ausência de furos, rotulagem com identificação do fabricante e especificações.	Pacote com 100 unidades	25
7		<b>Pano de prato</b> Pano de limpeza; composto de 100% algodão, alvejado; medindo (70x40)cm; com variação de até 10% de oscilação nas medidas; com acabamento em overlock nas bordas; branco; acondicionado em saco plástico transparente.	Unidade	300
8	1970305	<b>Pano de limpeza para chão</b> Pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado; medindo (44x65)cm; com	Dúzia	35

		variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; branco; acondicionado em saco plástico transparente.	
--	--	--	--

Segue também, para ciência, à DM-3.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/09/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0603208** e o código CRC **E5D28F64**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0603208

Despacho GDS

**Senhora Diretora Técnica de Materiais,**

Versa o presente sobre a aquisição de materiais de limpeza, visando a recomposição do estoque deste Tribunal, em virtude da mudança no cronograma de fornecimento de suprimentos às Unidades Regionais (SEI 0013164/2022-11).

Desta feita, encaminho os autos a esta operosa Diretoria, almejando à aquisição com previsão de consumo para **01 (um) semestre**, conforme especificações constantes no despacho DS-4 (0606842).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/09/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606842** e o código CRC **4E2B02C6**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0014481/2022-54

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza

**ASSUNTO:** Realizar prospecção de mercado

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos cuidam da proposta de aquisição de materiais de limpeza destinada às copas, visando a recomposição do estoque deste Tribunal, com previsão de consumo para um semestre, conforme especificações e quantitativos apresentados no Despacho **DS-4** (0603208).

Assim, em atenção ao Despacho **GDS** (0606842), encaminho os presentes aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608013** e o código CRC **65146779**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0608013



SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 AV RANGEL PESTANA 315  
 01017-906 LIBERDADE SAO PAULO SP  
 CNPJ: 50.290.931/0001-40 I.E.: ISENTO  
 A/C SR(A): GERALDA  
 REF:  
 EMAIL: aficher@tce.sp.gov.br;

PROPOSTA: 636.620  
 PAG: 1  
 EMISSÃO: 27/09/2022  
 COD.CLI: 007019  
 TEL: 11 3292 3391  
 FAX:  
 VÁLIDO ATÉ: 07/10/2022  
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	COD. DE BARRAS	NOME DO PRODUTO	NCM	UN	QTDE	PREÇO UNIT	%DESC	SUBST.TRIB	%ICM	PREÇO TOTAL
1	190004.0	7891022638004	DETERGENTE LIMPOL NEUTRO 500 ML	34025000	UN	240	2,620				628,80
2	180611.0	7898255671617	MULTI-USO 500ML 4EM1 AUDAX FACILITA	34025000	UN	120	3,200				384,00
3	111385.0	7891022850031	LA DE ACO QLUSTRO C/8 (60G)	73231000	PT	220	2,250				495,00
	111910.1		ESPONJA DUPLA FACE SCOTH PT 10	68053090	PT	120	11,350				1.362,00
	110904.0	7898126681295	PANO / SACO ALVEJADO (RB 7) EXTRA UNID	63052000	UN	420	3,600			18	1.512,00
	112206.0	7898140273254	PANO DE PRATO 41X66 TATI UNIDADE	63071000	UN	300	3,250			18	975,00

FRETE R\$: 0,00 0-Remetente (CIF) VALOR TOTAL R\$: 5.356,80

Cond. pagamento.....: 30 DIAS  
 Prazo entrega.....: 5 DIAS  
 Transportadora.....: TERCEIROS

Cobrança: DEP B.B.  
 Vendedor: LAIS PC106 N





A sua grande papelaria

# KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

neia@lepok.com.br

Fone: (11) 2672 - 7415

Av. Rio das Pedras, 518 - Jardim Aricanduva - São Paulo - SP  
CNPJ: 19.576.717/0001-04 - I.E: 143.171.378.115 - I.M: 4.906.344-8

www.lepok.com.br

Nº Orçamento:	3327813	Nº Processo:		Nº Convite:	
Cliente:	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			Data:	27/09/22
A/C:		E-mail:	cdmoura@tce.sp.gov.br		
Fone:	(11)3292-3322	Fax:			
Prazo de Pagamento:	30 DD				
Prazo e Entrega Aproximado:	27/09/22	Frete Incluso ?	Frete pago pelo emitente		
Validade da Cotação:	27/10/22	Vendedor:	NEIA DIAS		

Item	Código	Qtde	Unid	Descrição	NCM	P.UNIT.	Vlr. ST	P.TOTAL
1	20031-0	120	PC	Água sanitária Start 1 litro - Start Química	2828.90.11	3,75	0,00	450,00
2	90103-2	240	PC	Detergente liquido Limpol neutro 500ml - Bombril	3402.50.00	2,30	0,00	552,00
3	16533-6	120	PC	Limpador multiuso Limpol clássico 500ml - Bombril	3402.50.00	4,25	0,00	510,00
4	16529-8	220	PC	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades - Bombril	7323.10.00	2,25	0,00	495,00
5	90111-3	300	PC	Pano para pratos 35X60 - Valentina	6307.90.10	2,95	0,00	885,00
6	15140-8	420	PC	Pano alvejado para chão - 45x65cm - Caebi	6307.10.00	4,85	0,00	2.037,00

**TOTAL**

<b>Mercadorias:</b>	4.929,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Frete:</b>	0,00
<b>Despesas Inclusas:</b>	0,00
<b>Valor de ST:</b>	0,00
<b>Total do Pedido:</b>	<b>4.929,00</b>

Número de pedido no cliente:

## OBSERVAÇÕES

FAT MINIMO \$ 350,00 - ENTREGA 15 DIAS

Atenciosamente,

LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - (11) 2672-7400

Vendedor: NEIA DIAS

Telefone: 11 2672-7415

Razão Social: BRS Suprimentos Corporativos S/A | CNPJ: 03746938000143

Cotação : 230534 - TRIBUNAL DE CONTAS LIMPEZA | Validade: 27/10/2022









Cliente: 91817 - CANON 0140

Endereço: AV RANGEL PESTANA, Nº 315, Bairro: LIBERDADE - CEP: 01017906 | Sao Paulo - SP

Condição Pagamento: 30 Dias

Executivo de Vendas: Davydson Mussi Vieira Ribeiro



Cod. ItemBR	Descrição ItemBR	Preço	ICMS	IPI	ST	Valor Un.	Qtde	Total
 034392	Detergente Ypê Lava Louças Clear 500ml NCM: 34025000	R\$ 2,74	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,74 x	240 =	R\$ 657,60
 034556	Limpador Veja Multiuso Original 500ml NCM: 34029039	R\$ 6,39	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,39 x	120 =	R\$ 766,80
 046881	Lã de Aço Assolan PCT 8UN NCM: 73231000	R\$ 2,40	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,40 x	220 =	R\$ 528,00
 023620	Esponja Bettanin Lava Louças PCT 10UN NCM: 68053090ECXPR	R\$ 8,00	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00 x	120 =	R\$ 960,00
 026872	Saco para Lixo Alta Resist Up Bag ABNT Preto 50L 50UN NCM: 39232190TA	R\$ 22,00	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,00 x	50 =	R\$ 1.100,00
 039426	Pano de Prato Everclean Branco 30g 0,30x0,50m PCT 6UN NCM: 63071000	R\$ 11,02	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,02 x	50 =	R\$ 551,00
 025876	Pano de Chão Everclean Branco 90g 0,45x0,70m PT 3UN NCM: 63071000	R\$ 10,46	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,46 x	140 =	R\$ 1.464,40
 038545	Água Sanitária Ypê 1L NCM: 28289011	R\$ 3,99	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,99 x	120 =	R\$ 478,80

FRETE:

CIF



J N DOS STOS PROD LIMPEZA ME  
 AVENIDA SAPOEMBA 1570 SALA 1 - AGUA RASA  
 SAO PAULO - SP - 03345-000  
 Tel: (11) 2966-6679  
 CNPJ: 71.620.876/0001.89 INSC. EST: 113737596110  
 e-mail: zoraia@rkmlimpeza.com.br

À	PROPOSTA:	2.343
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO	PAG:	1
RUA RANGEL PESTANA 315	EMISSÃO:	13/10/2022
01017-906 LIBERDADE SAO PAULO SP	COD. CLI:	000145
CNPJ: 50.290.931/0001-40 I.E.: ISENTO	TEL: (11) 3292-3744	
A/C SR(A): LUIS FERNANDO	FAX:	
REF:	VÁLIDO ATÉ:	28/11/2022
EMAIL: e-lfsoares@tce.sp.gov.br	SEU PEDIDO:	

Observações: BCO PARA DEPOSITO BCO BRASIL AG:1511-3 C/C 705-6 JMCOMERCIAL

IT	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	%DESC	PREÇO TOTAL
1	000002.0	AGUA SANITARIA 1 LT YPE	FR	120,000	3,920		470,40
2	020068.0	DETERGENTE NEUTRO 500 ML LIMPOL	FR	240,000	2,200		528,00
3	020109.0	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML FACILIT	FR	120,000	2,800		336,00
4	140010.0	LA DE AÇO 8X44 GR Q.LUSTRO	PT	220,000	2,240		492,80
5	140034.0	ESPONJA D/FACE VD/AM PCT C/10-BETTECH	PÇ	120,000	4,600		552,00
6	050043.0	SACO PLAST PRE 60 L C/ 100 63X80X12M-FUJI	PT	25,000	53,000		1.325,00
7	090051.0	PANO DE COPA 40X70 PCTC/12- LH	PÇ	300,000	2,000		600,00
8	090086.0	SACO ALVEJADO M1 45X65 PCTC/12 RKM	PÇ	35,000	21,360		747,60

FRETE R\$: 0,00 0-Remetente (CIF) VALOR TOTAL R\$: 5.051,80

ENTREGAS DENTRO DA GRANDE SÃO PAULO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS.  
 DEMAIS REGIÕES E PRODUTOS ESPECIFICOS SUJEITO A ANALISE.

Cond. pagamento.....: 10 DIAS	Cobrança: BOLETO
Prazo entrega.....: 3 DIAS ÚTEIS	Vendedor: ZORAIA
Transportadora.....: CARRO PROPRIO	

Endereço de entrega: R VINTE E CINCO DE MARCO , 69 Bairro: CENTRO - SAO PAULO SP Cep: 01021 200

**Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda - ME**

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual:

113.707.048.116

Travessa Antonio Buroni, 42 Vila São José

CEP: 04836-375 São Paulo - SP

FoneFax: (0xx11) 5939 0072

E-mail:tarsistcm@gmail.com

CCM 2.136.155-0

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Nº 330/22

Data : 29/09/ 2022

Contato: Geralda

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: até 15 dias

Tef. 5080-1689/3292-3773/3425

Emali gguedes@tce.sp.gov.br&gt;

**Tribunal de Contas do Estado SP**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	120	fr	Água sanitária 1 litro	Ype	5,59	670,80
2	240	fr	Detergente líquido neutro incolor 500ml	Limpol	3,05	732,00
3	120	fr	Limpador multiuso 500ml	Limpol	8,57	1.028,40
4	220	pct	Lã de aço 60g, pct c/ 8	Bombril	4,14	910,80
5	120	pct	Esponja dupla face 110x75x20mm	Scotch Brite	15,15	1.818,00
6	25	pct	Saco de lixo 60L preto reforçado 12 micras 63x80cm, pct c/ 100	Plastlac	92,00	2.300,00
7	300	un	Pano de prato 100% algodão alvejado 70x40, branco	Martin	7,58	2.274,00
8	35	dz	Pano de limpeza para chão 45x70 alvejado branco 100% algodão	Caebi	76,30	2.670,50
						-
			Garantia 12 meses			-
					<b>Total R\$</b>	<b>12.404,50</b>

Faturamento mínimo

R\$ 3.000,00

TGM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME  
DORA B. BALTÉS  
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

## Geralda Barbosa Guedes

---

**De:** contato@bkembalagens.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de outubro de 2022 13:38  
**Para:** Geralda Barbosa Guedes  
**Assunto:** RES: orçamento saco de lixo 12 micras

Desculpe é R\$70,00/pcte.  
Segue cotação corrigida.

.Saco Lixo Preto 60L REF 63x80x,012 c/ 100unid - R\$70,00/pcte  
TOTAL: 25 pctes x R\$70,00 = R\$1.750,00

Forma pgto à vista  
Entrega sem custo  
Prazo médio 8-10 dias uteis após confirmação do Pedido.  
CNPJ 22.731.751/0001-10

Patricia



Rua do Oratório, 253 - Mooca - SP  
(11) 2692-5764 / (11) 2291-2966  
(11) 98701-4445 WhatsApp  
[www.bkembalagens.com.br](http://www.bkembalagens.com.br)

**BK EMBALAGENS**

---

**De:** Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de outubro de 2022 08:37  
**Para:** contato@bkembalagens.com.br  
**Assunto:** RES: orçamento saco de lixo 12 micras

Bom dia.  
Obrigada.  
Por favor, o pacote c\ 100unid, é R\$65,00/pcte, ou R\$70,00 reais?

Aguardo.

Geralda  
DM-1, setor de compras;

Te, 3292-4312

---

**De:** [contato@bkembalagens.com.br](mailto:contato@bkembalagens.com.br) <[contato@bkembalagens.com.br](mailto:contato@bkembalagens.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 3 de outubro de 2022 16:59  
**Para:** Geralda Barbosa Guedes <[gguedes@tce.sp.gov.br](mailto:gguedes@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** RES: orçamento saco de lixo 12 micras

Boa tarde.  
Segue cotação abaixo:

.Saco Lixo Preto 60L REF 63x80x,012 c/ 100unid - R\$65,00/pcte  
TOTAL: 25 pctes x R\$70,00 = R\$1.750,00

Forma pgto à vista  
Entrega sem custo  
Prazo médio 8-10 dias uteis após confirmação do Pedido.  
CNPJ 22.731.751/0001-10

Patricia



Rua do Oratório, 253 - Mooca - SP  
(11) 2692-5764 / (11) 2291-2966  
(11) 98701-4445 WhatsApp  
www.bkembalagens.com.br

**BK EMBALAGENS**

---

**De:** Geralda Barbosa Guedes <[gguedes@tce.sp.gov.br](mailto:gguedes@tce.sp.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de outubro de 2022 12:55

**Para:** [contato@bkembalagens.com.br](mailto:contato@bkembalagens.com.br)

**Assunto:** orçamento saco de lixo 12 micras

Prezados, boa tarde.  
Por gentileza; orçamento para;

**25 pacotes com 100 unidades de Saco de lixo de 60 l preto reforçado**

medindo, no mínimo, 63 cm x 80 cm (l x a), com espessura mínima de 12 micras; preto, sem timbre, com ausência de furos, rotulagem com identificação do fabricante e especificações;

Prazo de entrega.  
Valor mínimo do faturamento  
CNPJ; da empresa  
Frete se houver.  
At. te.  
Geralda



Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50.290.931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312  
Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital.

*Quadro Comparativo de Preços*  
SEI 0014481/2022-54 - Materiais de limpeza para Copa

Item	Qtd.	UF	Item Siafisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	RB Quality		Lepok		BR Supply		RKM		TCM		BK Embalagens		MENOR PREÇO	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	120		Frasco de 1 litro	2957868	28	33903014					3,99	478,80	3,92	470,40	5,59	670,80			3,92	470,40
2	240		Frasco de 500 ml	1320530	120	33903014	2,62	628,80	2,30	552,00	2,74	657,60	2,20	528,00	3,05	732,00			2,20	528,00
3	120		Frasco de 500 ml	1298569	28	33903014	3,20	384,00	4,25	510,00	6,39	766,80	2,80	336,00	8,57	1.028,40			2,80	336,00
4	220		Pacotes c/ 8 unidades	2946491	191	33903014	2,25	495,00	2,25	495,00	2,40	528,00	2,24	492,80	4,14	910,80			2,24	492,80
5	120		Pacotes c/ 10 unidades	2513285	31	33903014	11,35	1.362,00			8,00	960,00	4,60	552,00	15,15	1.818,00			4,60	552,00
6	25		Pacotes com 100 unidades	5548233	201	33903016							53,00	1.325,00	92,00	2.300,00	70,00	1.750,00	53,00	1.325,00
7	300		und	5267269	1	33903012	3,25	975,00	2,95	885,00		0,00	2,00	600,00	7,58	2.274,00			2,00	600,00
8	35		Dúzia	1970305	8	33903014	43,20	1.512,00	58,20	2.037,00	41,84	1.464,40	21,36	747,60	76,30	2.670,50			21,36	747,60
<b>TOTAL</b>								5.356,80		4.479,00		4.855,60		5.051,80		12.404,50				5.051,80

J.M. dos Santos (RKM); CNPJ 71.620.876/0001-89; R\$ 5.051,80; validade da proposta: 28/11/22

item 01 da Lepok ã atende prazo de validade; itens 06 e 07 da BR Suply ã atendem, respectivamente, capacidade e dimensões;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

**PROCESSO:** TC-A – 38.349/ 026/ 2015  
**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
**ASSUNTO:** Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.  
**EM EXAME:** Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97<sup>1</sup> e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08<sup>2</sup>, bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

<sup>1</sup> Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

<sup>2</sup> O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/10/2022 às 14:13:28

Em 13/10/2022 às 14:03:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 71620876000189

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 71.620.876/0001-89  
**Razão Social:** JOSE MARQUES DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPESAS  
**Endereço:** RUA MIGUEL MOTA 279 / VILA LEME / SAO PAULO / SP / 03191-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2022 a 09/11/2022

**Certificação Número:** 2022101102083841878700

Informação obtida em 13/10/2022 14:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

71620876000189

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 13 de outubro de 2022 às 14:14

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 71.620.876/0001-89 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JM DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Voltar Página Inicial Imprimir

## Resultado da pesquisa

CNPJ: 71.620.876/0001-89

Data: 13/10/2022 às 14:02:40

[Imprimir](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.\*

**\* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **4A66CFDE.C53FB75A.F420CFE3.86138372**

### Opções

O que é?

[Consulta Comunicados](#)

[Consulta Inscritos CADIN](#)

[Consulta Declaração CADIN](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Fale conosco](#)



Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

[Utilizar logon do PFE](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J M DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**  
**CNPJ: 71.620.876/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:29:44 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **EEE5.B7FC.46D3.B5C4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J M DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.620.876/0001-89

Certidão n°: 34095244/2022

Expedição: 10/10/2022, às 08:27:51

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.620.876/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 71620876000189

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 13/10/2022 14:32:50

Data da última atualização: 13/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO___
DATA: 13/10/2022 HORA: 15:01:08 USUARIO: GERALDA

UGE RESPONSAVEL:
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 09/09/2022
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 04/05/2000
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 09/09/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 71620876/0001-89
RAZAO SOCIAL:
JM DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME
BEC: N - NAO

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA
```

ONLINE | 1,1

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO_____
CONSULTA EM 13/10/2022 AS 15:03 USUARIO: GERALDA
CNPJ / CPF : 71620876-0001/89 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPE
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 06929 000007056 X 001 01511 000007056

(FIM)
```

ONLINE | 1,1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.620.876/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/05/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J M DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RKM</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAPOEMBA</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>03.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA REGENTE FEIJO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@INOVACONSULTING-GROUP.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3262-0821/ (11) 3262-0821</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **16:14:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ENC: material de limpeza

Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Sex, 07/10/2022 16:04

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

---

**De:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 7 de outubro de 2022 15:57

**Para:** Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

**Cc:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** RE: material de limpeza

Boa tarde, Geralda.

Não há óbices no que diz respeito às dimensões da esponja dupla face .

As embalagens de fornecimento de 12 unidades dos panos de chão e de prato também não causam prejuízo.

Grato,

Gilmar

---

**De:** Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 7 de outubro de 2022 15:00

**Para:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** material de limpeza

Prezado Gilmar, boa tarde.

Sobre o Sei: 0014481\2022-54, materiais de limpeza

**Esponja dupla face**

Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm;

A empresa em anexo, oferece a esponja com as medidas, (10x71).

O pano de prato e, o pano de chão embalados em saquinhos com 12uni.

**Pode ser?**

Aguardo.

At. te.

Geralda.

Ramal 4312



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM,

Tratam os autos da aquisição materiais de limpeza (0603208). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das empresas abaixo listadas (0622550):

-J.M. dos Santos (RKM) - c\ Zoraia - Fone: (11) 2966-6679

-RB Quality - c/ Lais - Fone: (11) 9 6830-5352;

-Lepok - c\ Néia - Fone: (11) 2672-7415;

-BR Supply - c\ Davydson - Fone (11) 3824-7533;

-TCM - c\ Dora - Fone (11) 5939-0072;

-BK Embalagens - c\ Patrícia - Fone (11) 2792-5764;

Para a validade das propostas da RB Quality e da

BK Embalagens, considerar o entendimento do DGA (0622774).

As medidas da esponja dupla face e as embalagens do pano de prato e do saco alvejado foram aceitas pela DS (0622779).

A instrução dos autos obedecerá ao trâmite de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

De posse dessas informações e tendo em vista o Quadro Comparativo de Preços (0622581), solicitamos que sejam obtidas autorizações para emissão de Nota de Empenho em nome da empresa:

**J M. Dos Santos Produtos de Limpeza; CNPJ:71.620.876/0001-89; no valor total de R\$ 5.051,80 (cinco mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

A empresa encontram-se devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, não possui impedimentos à contratação ora pretendida (0622776).

A detentora da melhor proposta está enquadrada em ME (0622777).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/10/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622780** e o código CRC **8CD6C5C7**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0622780

Despacho GDM

**Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,**

Tratam os autos da proposta de aquisição de materiais de limpeza destinado às copas, visando à recomposição do estoque deste Tribunal, com previsão de consumo para um semestre, conforme especificações e quantitativos apresentados no Despacho DS-4 (0603208).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0622581).

A proposta comercial válida de **menor preço** para os itens orçados foi apresentada pela empresa **J.M. DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ nº 71.620.876/0001-89, com validade até 28/11/2022 (0622550), no valor de **R\$ 5.051,80** (cinco mil cinquenta e um reais e oitenta centavos), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0622776).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, a

**despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/10/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622929** e o código CRC **4333B765**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0622929

Despacho GDCF

**EMPRESA:** J.M. DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA,

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza destinado às copas

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

**Dispensa de licitação** nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018

À **D.C.F.-1** para proceder à Notas de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821**, no valor total de **R\$ 5.051,80** (cinco mil cinquenta e um reais e oitenta centavos), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços(**0622581**), despacho **GDM (0622929)** e demais informações contidas nos autos, conforme segue:

**ELEMENTO 3.3.90.30.14** R\$ 3.126,80

**ELEMENTO 3.3.90.30.12** R\$ 600,00

**ELEMENTO 3.3.90.30.16** R\$ 1.325,00

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/10/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624069** e o código CRC **A71A7A24**.





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2022NR00898

<b>Unidade Gestora</b>	020101						
<b>Gestão</b>	00001	<b>Processo</b>	S14481/22				
<b>Data Emissão</b>	17OUT2022	<b>PTRes</b>	020103				
<b>Programa Trabalho</b>	01032020048210000	<b>Unidade Orçamentária</b>	02001				
<b>UG Responsável</b>	020010	<b>Natureza da Despesa</b>	339030				
		<b>Valor</b>	5.051,80				
<b>Cronograma</b>							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>5.051,80</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	10	5.051,80
Mês	Valor						
10	5.051,80						
<b>Observação</b>							
14=> 3.126,80: AGUA SANITARIA, DETERGENTE LIQUIDO, LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO, LA DE ACO, ESPONJA E PANOS DE CHAO. 12=> 600,00: PANOS DE PRATO16=> 1.325,00 5,00: SACOS DE LIXO							
<b>Usuário</b>	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001						
<b>Consultado Em</b>	18/10/2022	<b>Horário</b>	10:40				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00898** (0625363) conforme despacho **GDCF** (0624069) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 18/10/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/10/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625368** e o código CRC **08C6243A**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI N.º 0014481/2022-54

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de limpeza para as copas

**EM EXAME:** Aquisição por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - complementação das informações

Visto.

Preliminarmente à autorização deste Departamento, retornem os presentes autos à **Diretoria de Materiais** a fim de informar eventuais montantes que tenham sido dispendidos, no presente exercício, para atendimento de despesas de mesma natureza das ora em exame, bem como se há previsão de aquisição por meio de licitação neste sentido.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 19/10/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625619** e o código CRC **43B5C66B**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0625619

Item	SEI	A/C	Objeto	Valor	Natureza da Despesa
1	0013084/2021-84	011/2022	água sanitária	898,20	33903014
2	0003072/2022-22	046/22	saco de lixo	456,00	33903016
3	0003072/2022-22	046/22	pano de limpeza	657,00	33903014
4	0003072/2022-22	046/22	vassoura	157,50	33903014
5	0003072/2022-22	047/22	lã de aço	105,00	33903014
6	0003072/2022-22	047/22	esponja dupla face	605,00	33903014
7	0006512/2022-01	103/22	limpador multiuso	744,00	33903014
8	0006512/2022-01	103/22	lã de aço	205,70	33903014
9	0006512/2022-01	103/22	esponja dupla face	1173,90	33903014
10	0006512/2022-01	103/22	pano de prato	640,50	33903014
11	0006512/2022-01	104/22	saco de lixo	1494,00	33903016
12	0006512/2022-01	129/22	detergente líquido	2389,20	33903014
13	0006512/2022-01	129/22	água sanitária	1257,00	33903014
14	0012586/2022-79	158/22	flanela	247,50	33903014
15	0012586/2022-79	158/22	vassoura	156,00	33903014
16	0012586/2022-79	158/22	rodo doméstico	105,00	33903014

**Total Natureza de Despesa 33903014: R\$ 9.341,50**

**Total Natureza de Despesa 33903016: R\$ 1.950,00**

**Não houve despesa empenhada no Elemento 33903012**



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de material de limpeza;

Assunto: levantamento das aquisições feitas no exercício por natureza de despesa

Senhora Diretora de Materiais

A fim de atender ao despacho DGA-AC (0625619), segue planilha com o levantamento das aquisições por dispensa de licitação (0628880), feitas no presente exercício, nas naturezas de despesas 33903014; 33903016 e 33903012, conforme despacho DCF (0624069).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/10/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0628883** e o código CRC **41622330**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0628883

Despacho GDM

**Senhor Diretor Técnico do DGA,**

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais de limpeza destinado às copas, visando à recomposição do estoque deste Tribunal, com previsão de consumo para um semestre, conforme especificações e quantitativos apresentados no Despacho DS-4 (0603208), encaminhada a esse **DGA** nos termos do Despacho GDM (0622929).

Em atenção ao Despacho DGA-AC (0625619), os autos seguiram à **Seção de Compras** para providenciar o levantamento das aquisições feitas no presente exercício, para atendimento de despesas da mesma natureza daquelas aqui pretendidas, a saber: **3.3.90.30.14; 3.3.90.30.12 e 3.3.90.30.16** - como bem se vê no Despacho GDCF (0624069).

Providenciado o levantamento devido, a Planilha de Despesas inserida pela DM-1 no documento (0628880) demonstra o seguinte:

- Total da Natureza de Despesa **3.3.90.30.14**: R\$ 9.341,50;
- Total da Natureza de Despesa **3.3.90.30.16**: R\$ 1.950,00;
- Total da Natureza de Despesa **3.3.90.30.12**: Não houve despesa empenhada

Assim, cumprido o quanto fora determinado, em atenção ao Despacho DM-1 (0628883) encaminho os autos a Vossa Senhoria para apreciação.



Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 24/10/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0628952** e o código CRC **599A5B24**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0628952

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI N.º 0014481/2022-54

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de limpeza para as copas

**EM EXAME:** Aquisição por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**Visto.**

Nesta oportunidade examina-se o pedido de aquisição de materiais de limpeza para as copas, nos termos do solicitado no documento 0603208.

A Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de orçamentos, além de preservar o quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0622581), também contemplou o Princípio da Competitividade, possibilitando que empresas distintas comparecessem a este Certame. Verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0622776). Trouxe aos autos, ainda, planilha que demonstra não

se tratar a despesa em exame de fracionamento de licitação (0628880).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos, 2022NR00898, conforme documento 0625363.

Considerando as atribuições delegadas a a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08, **AUTORIZO** a despesa de **R\$ 5.051,80 (cinco mil cinquenta e um reais e oitenta centavos)** para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **J.M. DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, CNPJ nº 71.620.876/0001-89, no valor de R\$ 5.051,80 (cinco mil cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

---

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS**



**EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 25/10/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629243** e o código CRC **8C330B99**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0629243

Despacho GDCF

**EMPRESA:** J.M. DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza destinado às copas

**ASSUNTO:** Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0629243), encaminhe-se à **DCF-1** para emissão da **NOTA DE EMPENHO** a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00898 (0625363)**, no valor de **R\$ 5.051,80** (cinco mil cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Após, à **DM**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/10/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0630493** e o código CRC **2F7FB5C3**.

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho  
**2022NE01607/1608/1609** (0632358) conforme despacho  
**GDCF** (0630493) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 31/10/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 31/10/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0632359** e o código CRC **22DE28C2**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01607

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	26/10/2022		

CNPJ/CPF/UG	71620876/0001-89 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPEZA				
Credor	JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPEZA				
Endereço	RUA MIGUEL MOTTA, 279 - AGUA RASA				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	03191-110

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903014	020010	000.000.0100

No Processo	S14481/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00743	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	3.126,80 (TRES MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
10	3.126,80

Sequência	001	Item	00295786-8	Unid. Forn.	00028
Quantidade	120	Valor Unitário	3,92	Preço Total	470,40

Descrição
AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA,C/ TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO, SEM AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICACAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Sequência	002	Item	00132053-0	Unid. Forn.	00120
Quantidade	240	Valor Unitário	2,20	Preço Total	528,00

Descrição
DETERGENTE LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO,SULFONATO DE SODIO,TEOR MINIMO DE 6%, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Sequência	003	Item	00129856-9	Unid. Forn.	00120
Quantidade	120	Valor Unitário	2,80	Preço Total	336,00

Descrição
LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NAO IONICO,ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE,ETER GLICOLICO, ALCOOL,PERFUME E AGUA,COM VALIDADE 3 ANOS, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA



# Governo do Estado de São Paulo

<b>Sequência</b>	004	<b>Item</b>	00294649-1	<b>Unid. Forn.</b>	00191
<b>Quantidade</b>	220	<b>Valor Unitário</b>	2,24	<b>Preço Total</b>	492,80
<b>Descrição</b>					
LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,PESO LIQUIDO 60G, EMBALADO DE FORMA ADEQUADA					

<b>Sequência</b>	005	<b>Item</b>	00251328-5	<b>Unid. Forn.</b>	00031
<b>Quantidade</b>	120	<b>Valor Unitário</b>	4,60	<b>Preço Total</b>	552,00
<b>Descrição</b>					
ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA)					

<b>Sequência</b>	006	<b>Item</b>	00197030-5	<b>Unid. Forn.</b>	00008
<b>Quantidade</b>	35	<b>Valor Unitário</b>	21,36	<b>Preço Total</b>	747,60
<b>Descrição</b>					
PANO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE 100%ALGODAO ALVEJADO, MEDINDO (44X65)CM, COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS, SEM ACABAMENTO, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE					

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	3.126,80
<b>Local de Entrega</b>	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
<b>Data de Entrega</b>	26/10/2022

---

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	17451311830
---------------------------------	-------------





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01608

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	26/10/2022		

CNPJ/CPF/UG	71620876/0001-89 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPEZA		
Credor	JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPEZA		
Endereço	RUA MIGUEL MOTTA, 279 - AGUA RASA		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	03191-110

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903012	020010	000.000.0100

No Processo	S14481/22	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00744
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	600,00 (SEISCENTOS REAIS)
----------------------	---------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
10	600,00

Sequência	001	Item	00526726-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	300	Valor Unitário	2,00	Preço Total	600,00

Descrição
PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA COSTURADA NAS LATERAIS, COM GRAMATURA MINIMA DE 240G/M2, MEDINDO ( LXC) 47 X 70 CM (LXC), VARIACAO MAXIMA DA MEDIDA 10%, NA COR BRANCA, LISO, ETIQUETA RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02/2008

Total ou Valor a Transportar R\$	600,00
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	26/10/2022

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01609

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	26/10/2022		

CNPJ/CPF/UG	71620876/0001-89 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPEZA				
Credor	JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPEZA				
Endereço	RUA MIGUEL MOTTA, 279 - AGUA RASA				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	03191-110

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903016	020010	000.000.0100

No Processo	S14481/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00745	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	1.325,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
10	1.325,00

Sequência	001	Item	00554823-3	Unid. Forn.	00201
Quantidade	25	Valor Unitário	53,00	Preço Total	1.325,00

<b>Descrição</b>	
SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 70)CM (L X A), COM ESPESSURA 9 MICRAS, PRETO, SEM TIMBRE, COM AUSENCIA DE FUIROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E ESPECIFICACOES	

Total ou Valor a Transportar R\$	1.325,00
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	26/10/2022

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------

Despacho GDM

**SEI nº:** 0014481/2022-54

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza

**ASSUNTO:** Emissão da Autorização de Compras

*Senhor Chefe Técnico da DM-1;*

Os autos tratam da aquisição de materiais de limpeza destinado às copas, conforme solicitação contida no Despacho DS-4 (0603208).

Obtida a necessária autorização de despesa (0629243) e emitidos os prévios empenhos **2022NE01607**; **2022NE01608** e **2022NE01609** (0632682) no valor total de **R\$ 5.051,80** (cinco mil cinquenta e um reais e oitenta centavos) em favor da empresa **J. M. DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 31/10/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0632725** e o código CRC **C4849C56**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0632725

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 31/10/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0633000** e o código CRC **77229F16**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0633000



Despacho DM-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 50.290.931/0001-40**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 184/2022**

À

**J M dos Santos Produtos de Limpeza - ME**  
**CNPJ: 71.620.876/0001-89**

 Avenida Sapopemba, nº1570 - Sala 1, Água Rasa - São Paulo - CEP 03345-000.  
 A/C: Zoraia Fadel; Tel.: 2966-6679 - e-mail: [zoraia@rkmlimpeza.com.br](mailto:zoraia@rkmlimpeza.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0014481/2022-54**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os tubos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01607, N.º 2022NE01608 e N.º 2022NE01609, todas de 26/10/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de Marco, 69 (Setor Almoarifado),** São Paulo, SP, CEP: 01021-000, **horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744.** O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. OBS.: os produtos não serão recebidos sem o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 03 (três) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	120	Frasco de 1 litro	Água sanitária, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Marca Ype.	3,92	470,40
02	240	Frasco de 500 ml	Detergente líquido. Validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Marca Limpol.	2,20	528,00
03	120	Frasco de 500 ml	Limpador multiuso, validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Marca Facilit.	2,80	336,00
04	220	Pacote com 8 unidades	Lã de aço. Com validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Marca Q. Lustrô	2,24	492,80
05	120	Pacote com 10 unidades	Espunja dupla face. Cor verde e amarela. Marca Bettech.	4,60	552,00
06	25	Pacote com 100 unidades	Saco de lixo de 80 l. Medindo, no mínimo, 63 cm x 80 cm (l x a), com espessura mínima de 12 micras, preto, Marca Full	53,00	1.325,00
07	300	Unidades	Pano de copa e cozinha 100% algodão, cor branca alvejado, c/ bainha, medindo (70x40) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, acondicionados em saco plástico transparente com 12 unidades. Marca LH	2,00	600,00
08	35	Dúzia	Pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado; medindo (44x65) cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; branco; acondicionado em saco plástico transparente com 12 unidades. Marca RKM.	21,36	747,60

**Total: R\$ 5.051,80 (cinco mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**
**Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**1-**
**Resolução nº 06/2020**

 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.  
 TC-A-16.529/026/93  
 SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de

descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

**I** - advertência;

**II** - multa;

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

**a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

**b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

**c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

**c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento idôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-PIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

**V** - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e inclui-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

**§ 1º** - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao

Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

**Art. 8º.** Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

**Art. 9º.** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

**Art. 10.** As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

**Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

**Art. 12.** Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 14.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORREA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 04/11/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635344** e o código CRC **9A09B682**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro

SP - CEP 01016-000

Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0635344





Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 184/22 (0635344) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/11/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635352** e o código CRC **6593B9DF**.

---

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0635352

Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A autorização de Compras 184/2022 (0635344) foi incluída no Bloco 5413 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/11/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635560** e o código CRC **F25A1855**.

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-3;**

Tendo em vista a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na AC nº 184/2022 (0635344), encaminho os autos aos seus cuidados para prosseguimento visando o recebimento do objeto e demais providências ao encargo dessa Seção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 07/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0637180** e o código CRC **4C13D25F**.

Sandra Valio de Camargo

---

**De:** Zoraia - Vendas RKM <zoraia@rkmlimpeza.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de novembro de 2022 14:45  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RES: TCESP - Autorização de Compras nº 184/2022 - Aquisição de materiais de limpeza

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Boa tarde  
Luciano

Confirmamos o recebimento e a entrega do mesmo ate 3 dias

Agradecemos sua solicitação de compra

Atenciosamente | Yours sincerely

Zoraia Fadel  
Depto de Vendas

**RKM**  
Group

**RKM – Distribuidora de Produtos para Limpeza.**

**End:** Av. Sapopemba, 1570 - Água Rasa | São Paulo – SP | **Cep:** 033

**Tel.:** 11- 2966-6679 / 11- 2021-1480 / 11-2362-6779 / 11-2365-6327

**Cel.:** 11-9-4786-0191 (WhatsApp)

**E-mail:** zoraia@rkmlimpeza.com.br

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 7 de novembro de 2022 11:57  
**Para:** zoraia@rkmlimpeza.com.br  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** TCESP - Autorização de Compras nº 184/2022 - Aquisição de materiais de limpeza

A/C: Zoraia Fadel

Prezado(s), bom dia.

Em continuidade ao processo de aquisição de **materiais de limpeza**, segue **anexo o documento** abaixo:

**Autorização de Compras nº 184/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

**Por gentileza, confirme** o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como o **aceite das condições de fornecimento estabelecidas.**

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoxarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>2M DISTRIBUIDORA DE PROD PARA LIMP LTDA</b> AV SAPOEMBA, 1570 - VL REG FEIJO 03345-000 SAO PAULO - SP (11) 2966-6679		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 027 <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 3522 1147 7037 4800 0114 5500 1000 0000 2710 0015 6798 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MESMA UF</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135221553264787 10/11/2022 16:57:07</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>136.730.871.116</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>47.703.749/0001-14</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO (000145)</b>				CNPJ <b>0.290.931/0001-40</b>	DATA DA EMISSÃO <b>10/11/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA VENCESLAU BRAS, 183</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SE</b>	CEP <b>01016-000</b>	DATA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>(11) 3222-5744</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO</b>		CNPJ <b>50.290.931/0001-40</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO <b>R VINTE E CINCO DE MARCO, 69</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>01021-200</b>
MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>0000 000 0000</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 27/001 08/12/2022 5.051,80	
---	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>5.051,80</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>1.143,81</b>
					TOTAL DA NOTA <b>5.051,80</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CARRO PROPRIO</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>1180</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO <b>01180</b>	PESO BRUTO <b>498,100</b>	PESO LIQUIDO <b>474,100</b>	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000002	AGUA SANITARIA 1 LT YPE	28289011	0102	5102	FR	120	3,92	470,40	0,00	0,00		147,94
020068	DETERGENTE NEUTRO 500 ML LIMPOL Cód. Barras: 17891022638001	34012090	0500	5405	FR	240	2,20	528,00	0,00	0,00		185,22
140031	ESPONJA DUPLA FACE PTC/10-BETTECH	68053090	0500	5405	PT	120	4,60	552,00	0,00	0,00		140,48
140010	LA DE ACO 8X44 GR Q LUSTRO Cód. Barras: 7891022850031	73231000	0500	5405	PT	220	2,24	492,80	0,00	0,00		0,00
020109	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML FUZETTO	34025000	0500	5405	FR	120	2,80	336,00	0,00	0,00		0,00
090051	PANO DE COPA C/ BAINHA C/ 12PCS 40X70	63071000	0102	5102	PC	300	2,00	600,00	0,00	0,00		133,20
090090	SACO ALVEJADO 40X60MI PTC/12PANOS-2M	63071000	0102	5102	PT	35	21,36	747,60	0,00	0,00		165,97
000060	SACO P LIXO PRETO 60L 63X80X12M-M FUJI	39232190	0102	5102	PT	25	53,00	1.325,00	0,00	0,00		371,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTADOR: BOLETO PRAZO: 28 DIAS VENDEDOR: ZORAIA COD. CLIENTE: 00145 OC 184/2022 Trib aprox R\$: 416.79 Federal, 727.02 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SP" Xc67eQ		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

FKN Informatica Ltda | www.fkn.com.br

Gerado em 10/11/2022 às 17:31 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE 2M DISTRIBUIDORA DE PROD PARA LIMP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 027. EMISSÃO: 10/11/2022 VALOR TOTAL: 5.051,80 DESTINATÁRIO: 000145-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO - R VINTE E CINCO DE MARCO, 69, CENTRO, 01021-200-SAO PAULO-SP		<b>NF-e</b> <b>027</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**RES: SEGUE COPIA DE NFS**

DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Sex, 11/11/2022 15:34

Para: Zoraia - Vendas RKM &lt;zoraia@rkmlimpeza.com.br&gt;

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Prezada Zoraia,

O DANFE 5.839 veio com emitente e destinatário corretos, porém o valor total diferiu em R\$ 0,15 (quinze centavos) a mais que a Autorização de Compras nº 184/2022 (anexo).

Tendo em vista que o valor autorizado e empenhado não pode ser alterado, aguardaremos a correção para que os valores permaneçam idênticos ao arquivo anexo.

Atenciosamente,

**REGINALDO DE SOUZA COELHO**

Seção de Almojarifado – DM-3

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Telefones: (11) 3292-3744 ou 3292-3268

---

**De:** Zoraia - Vendas RKM <zoraia@rkmlimpeza.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:24**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: SEGUE COPIA DE NFS

REGINALDO

SEGUE NF CORRETA COM ALTERAÇÃO

Atenciosamente | Yours sincerelyZoraia Fadel  
Depto de Vendas**RKM – Distribuidora de Produtos para Limpeza.****End:** Av. Sapopemba, 1570 - Água Rasa | São Paulo – SP | Cep: 03345-000**Tel.:** 11- 2966-6679 / 11- 2021-1480 / 11-2362-6779 / 11-2365-6327**Cel.:** 11-9-4786-0191 (WhatsApp)**E-mail:** zoraia@rkmlimpeza.com.br

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 [<mailto:dm3@tce.sp.gov.br>]**Enviada em:** sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:48**Para:** Zoraia - Vendas RKM**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3**Assunto:** RES: SEGUE COPIA DE NFS

Boa tarde!

As três notas fiscais recebidas não são para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Aguardamos o envio da nota fiscal correta.

Atenciosamente,



**REGINALDO DE SOUZA COELHO**

Seção de Almoxarifado – DM-3

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Telefones: (11) 3292-3744 ou 3292-3268

---

**De:** Zoraia - Vendas RKM <[zoraia@rkmlimpeza.com.br](mailto:zoraia@rkmlimpeza.com.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de novembro de 2022 12:55  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)>  
**Cc:** Eduardo Alves de Oliveira <[eoliveira@passaromarron.com.br](mailto:eoliveira@passaromarron.com.br)>  
**Assunto:** SEGUE COPIA DE NFS

Bom dia  
Eduardo/Reginaldo

Devido problema que tivemos no sistema de emissão de notas fiscais  
Nosso motorista sem , estou enviando anexo

Sua entrega estara sendo feita hoje após o almoço

Qualquer duvida estamos a sua disposição

Atenciosamente | Yours sincerely

Zoraia Fadel  
Depto de Vendas

**RKM**  
Group

**RKM – Distribuidora de Produtos para Limpeza.**

**End:** Av. Sapopemba, 1570 - Água Rasa | São Paulo – SP | **Cep:** 03345-000

**Tel.:** 11- 2966-6679 / 11- 2021-1480 / 11-2362-6779 / 11-2365-6327

**Cel.:** 11-9-4786-0191 (WhatsApp)

**E-mail:** [zoraia@rkmlimpeza.com.br](mailto:zoraia@rkmlimpeza.com.br)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>J M DOS STOS PROD LIMPEZA ME - RKM</b> AVENIDA SAOPEMBA, 1570 - SALA 1 - AGUA RASA 03345-000 SAO PAULO - SP (11) 2966-6679		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1- SAÍDA <b>5.839</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 3522 1171 6208 7600 0189 5500 1000 0058 3910 0015 7469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MESMA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 15221559285844 11/11/2022 14:21:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 113.737.596.110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		71.620.876/0001-89

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO (000145)		CNPJ 50.290.931/0001-40	DATA DA EMISSÃO 11/11/2022
ENDEREÇO RUA VENCESLAU BRAS, 183	BAIRRO / DISTRITO SE	CEP 01016-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	FONE / FAX (11) 3292-3744	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b> NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO		CNPJ 50.290.931/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R VINTE E CINCO DE MARÇO, 69	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 01021-200	
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	FONE / FAX 0000 000 0000	

FATURA / DUPLICATA 5839/001 09/12/2022 5.051,95	
--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE CALC ICMS		VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	5.051,95
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,84	5.051,95	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL CARRO PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000002	AGUA SANITARIA 1 LT YPE	28289011	0102	5102	FR	120	3,9201	470,41	0,00	0,00		147,94
020068	DETERGENTE NEUTRO 500 ML LIMPOL Cód. Barras: 17891022638001	34012090	0500	5405	FR	240	2,2001	528,02	0,00	0,00		185,23
140031	ESPONJA DUPLA FACE PTC/10-BETTECH	68053090	0500	5405	PT	120	4,6001	552,01	0,00	0,00		140,49
140010	LA DE ACO 8X44 GR Cód. Barras: 7891022850031	73231000	0500	5405	PT	220	2,2403	492,87	0,00	0,00		0,00
020109	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML FUZETTO	34025000	0500	5405	FR	120	2,8002	336,02	0,00	0,00		0,00
090051	PANO DE COPA C/ BAINHA C/ ESTAMPA G	63071000	0102	5102	PC	300	2,0001	600,03	0,00	0,00		133,21
090090	SACO ALVEJADO 40X60MI PTC/12PANOS-2M	63071000	0102	5102	PT	35	21,3611	747,64	0,00	0,00		165,98
000060	SACO P LIXO PRETO 60L 63X80X12M-M FUJI	39232190	0102	5102	PT	25	52,9979	1.324,95	0,00	0,00		370,99

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTADOR: BOLETO PRAZO: 28 DIAS VENDEDOR: ZORAIA NUMERO PEDIDO: 015746 OC Trib aprox R\$: 416.81 Federal, 727.03 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SP" Xe67eQ	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J M DOS STOS PROD LIMPEZA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 5.839. EMISSÃO: 11/11/2022 VALOR TOTAL: 5.051,95 DESTINATÁRIO: 000145-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO - R VINTE E CINCO DE MARCO, 69, CENTRO, 01021-200-SAO PAULO-SP		<b>NF-e</b> <b>5.839</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Observação no verso.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>J M DOS STOS PROD LIMPEZA ME - RKM</b> AVENIDA SAPOPEMBA, 1570 - SALA 1 - AGUA RASA 03345-000 SAO PAULO - SP (11) 2966-6679		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3522 1171 6208 7600 0189 5500 1000 0058 5010 0015 7695	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MESMA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221592070032 17/11/2022 17:28:55			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 113.737.596.110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 71.620.876/0001-89			

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO (000145)		50.290.931/0001-40	17/11/2022
ENDEREÇO RUA. VENCESLAU BRAS, 183	BAIRRO / DISTRITO SE	CEP 01016-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	FONE / FAX (11) 3292-3744	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO		50.290.931/0001-40	
ENDEREÇO R VINTE E CINCO DE MARCO, 69	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 01021-200	
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	FONE / FAX 0000 000 0000	

FATURA / DUPLICATA	5850/001 15/12/2022 5.051,80
--------------------	------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	5.051,80			
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPL	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,81	5.051,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL CARRO PROPRIO			FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
000002	AGUA SANITARIA 1 LT YPE	28289011	0102	5102	FR	120	3,92	470,40	0,00	0,00		147,94
020068	DETERGENTE NEUTRO 500 ML LIMPOL Cód. Barras: 17891022638001	34012090	0500	5405	FR	240	2,20	528,00	0,00	0,00		185,22
140031	ESPONJA DUPLA FACE PTC/10-BETTECH	68053090	0500	5405	PT	120	4,60	552,00	0,00	0,00		140,48
140010	LA DE ACO 8X44 GR Cód. Barras: 7891022850031	73231000	0500	5405	PT	220	2,24	492,80	0,00	0,00		0,00
020109	LIMPADOR MULTTIUSO 500 ML FUZETTO	34025000	0500	5405	FR	120	2,80	336,00	0,00	0,00		0,00
090051	PAÑO DE COPA C/ BAINHA C/ ESTAMPA G	63071000	0102	5102	PC	300	2,00	600,00	0,00	0,00		133,20
090090	SACO ALVEJADO 40X60MI PTC/12PANOS-2M	63071000	0102	5102	PT	35	21,36	747,60	0,00	0,00		165,97
000060	SACO P LIXO PRETO 60L 63X80X12M-M FUJI	39232190	0102	5102	PT	25	53,00	1.325,00	0,00	0,00		371,00

**BOLETO ANEXO**

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTADOR: BOLETO PRAZO: 28 DIAS VENDEDOR: ZORAIA NUMERO PEDIDO: 015769 OC 184/2022 Trib aprox R\$: 416.79 Federal, 727.02 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SP" Xe67eQ		

FKN Informatica Ltda   www.fkn.com.br		Gerado em 17/11/2022 às 17:29 pelo UniDANFE 3.8.14 Free   www.unidanfe.com.br
RECEBEMOS DE J M DOS STOS PROD LIMPEZA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 5.850. EMISSÃO: 17/11/2022 VALOR TOTAL: 5.051,80 DESTINATÁRIO: 000145-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO - R VINTE E CINCO DE MARCO, 69, CENTRO, 01021-200-SAO PAULO-SP		NF-e 5.850 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Observação:

O material foi recebido provisoriamente em 11/11/2022, porém veio acompanhado do DANFE 027, de 10/11/2022, cuja emitente estava errada.

A empresa emitiu o DANFE 5.839, em 11/11/2022, mas com os valores unitários e totais errados.

O DANFE 5.850, de 17/11/2022, foi emitido para substituir ambos os anteriores errados.

DM-3, 17/11/2022.

Reginaldo S Coelho

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado

BOLETO  
AVISO

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 71.620.876/0001-89****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 11/11/2022 às 09:41:39**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 0196DBB2.12E4A18A.37CFF6F8.43162292****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

9:43:25

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 11 de novembro de 2022 às 09:43

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 71.620.876/0001-89 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JM DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 11/11/2022 às 09:43:53

Em 11/11/2022 às 09:43:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 71620876000189

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**ENC: Aceite técnico - material de limpeza.**

Gilmar Almeida Rodrigues &lt;grodrigues@tce.sp.gov.br&gt;

Qui, 17/11/2022 08:01

Para: Marcos de Magalhães Leal &lt;mleal@tce.sp.gov.br&gt;

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;; Gilmar Almeida Rodrigues &lt;grodrigues@tce.sp.gov.br&gt;

Prezado Marcos, bom dia.

Os materiais estão de acordo com as especificações requeridas.

Grato,

Gilmar

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 16 de novembro de 2022 16:01**Para:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Aceite técnico - material de limpeza.

Boa tarde, Gilmar.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0014481/2022-54:

<b>Autorização de Compras nº 184/2022</b> <b>Empresa: J M dos Santos Produtos de Limpeza - ME</b> <b>DANFE nº 5.839 emitido em 11/11/2022.</b>			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
01	120	Frasco de 1 litro	Água sanitária. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Marca Ype.
02	240	Frasco de 500 ml	Detergente líquido. Validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Marca Limpol.
03	120	Frasco de 500 ml	Limpador multiuso. validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Marca Facilit.
04	220	Pacote com 8 unidades	Lá de aço. Com validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Marca Q. Lustro



05	120	Pacote com 10 unidades	Esponja dupla face. Cor verde e amarela. Marca Bettech.
06	25	Pacote com 100 unidades	Saco de lixo de 60 l. Medindo, no mínimo, 63 cm x 80 cm (l x a), com espessura mínima de 12 micras; preto. Marca Fuji
07	300	Unidades	Pano de copa e cozinha 100% algodão, cor branca alvejado, c\ bainha, medindo (70X40) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, acondicionados em saco plástico transparente com 12 unidades. Marca LH
08	35	Dúzias	Pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado; medindo (44x65) cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; branco; acondicionado em saco plástico transparente com 12 unidades. Marca RKM.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Marcos de Magalhães Leal**

Auxiliar Técnico da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO**

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 293-22

Data do Atestado: **22/11/2022**Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01607**Unidade Gestora: **020101**Natureza de Despesa: **3.3.90.30.14** Protocolo **07/11/2022**

Prazo de entrega até: -----

**(03 (três) dias úteis, contados do aceite)**Data de Recebimento: **11/11/2022**Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**Nº da Nota Fiscal: **000005850**Valor total de **R\$ 3.126,80**Data da Nota Fiscal: **17/11/2022****Fornecedor**Razão Social **J M dos Santos Produtos de Limpeza - ME**CNPJ **71.620.876/0001-89**Endereço **Avenida Sapopemba, 1570 - Sala 1**Bairro **Água Rasa**CEP **03345-000**Cidade **São Paulo**UF **SP****Relação dos materiais recebidos:**

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Água sanitária, frasco de 1 litro. Marca: Ypê.	120,00	470,40
002	Detergente líquido, frasco de 500ml. Marca: Limpol.	240,00	528,00
003	Limpador multiuso líquido, frasco de 500ml. Marca: Facilit.	120,00	336,00
004	Lã de aço, pacote com 8 unidades. Marca: Q. Lustro.	220,00	492,80
005	Esponja dupla face, cores verde e amarela. Marca: Bettech.	1.200,00	552,00
008	Pano de limpeza (pano de pia), branco, composto de 100% algodão alvejado, medidas 44 x 65 cm (variação de até 10%). Marca: RKM.	420,00	747,60

Contabilizado em 11/2022

Chave de acesso DANFE: 35221171620876000189550010000058501000157695.

Aceite técnico emitido pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) em 17/11/2022.

A data de emissão do Documento Fiscal é posterior à do recebimento da mercadoria em razão de os materiais terem vindo, em 11/11/2022, acompanhados do DANFE nº 027 de 10/11/2022, que tinha emitente incorreto, sendo substituído pelo DANFE nº 5850 de 17/11/2022, conforme histórico de documentos juntados aos autos do Processo SEI nº 0014481/2022-54.

**COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL**

Reginaldo de Souza Coelho


Chefe Técnico da Fiscalização

(assinado digitalmente)



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 294-22

Folha nº _____

TC-A 014.481/022/54

Data do Atestado: **22/11/2022**

Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01608**

Unidade Gestora: **020101**

Natureza de Despesa: **3.3.90.30.12** Protocolo **07/11/2022**

Prazo de entrega até: -----

**(03 (três) dias úteis, contados do aceite)**

Data de Recebimento: **11/11/2022**

Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**

Nº da Nota Fiscal: **000005850**

Valor total de **R\$ 600,00**

Data da Nota Fiscal: **17/11/2022**

## Fornecedor

Razão Social **J M dos Santos Produtos de Limpeza - ME**

CNPJ **71.620.876/0001-89**

Endereço **Avenida Sapopemba, 1570 - Sala 1**

Bairro **Água Rasa**

CEP **03345-000**

Cidade **São Paulo**

UF **SP**

## Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
007	Pano de prato alvejado, branco, 100% algodão, medidas 70 x 40 cm (variação de até 10%), com bainha. Marca: LH.	300,00	600,00

Contabilizado em 11/2022

Chave de acesso DANFE: 35221171620876000189550010000058501000157695.

Aceite técnico emitido pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) em 17/11/2022.

A data de emissão do Documento Fiscal é posterior à do recebimento da mercadoria em razão de os materiais terem vindo, em 11/11/2022, acompanhados do DANFE nº 027 de 10/11/2022, que tinha emitente incorreto, sendo substituído pelo DANFE nº 5850 de 17/11/2022, conforme histórico de documentos juntados aos autos do Processo SEI nº 0014481/2022-54.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho


Chefe Técnico da Fiscalização

(assinado digitalmente)



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 295-22

Folha nº _____

TC-A 014.481/022/54

Data do Atestado: **22/11/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01609**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.16** Protocolo **07/11/2022**  
Prazo de entrega até: ----- (**03 (três) dias úteis, contados do aceite**)  
Data de Recebimento: **11/11/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**  
Nº da Nota Fiscal: **000005850** Valor total de **R\$ 1.325,00** Data da Nota Fiscal: **17/11/2022**

## Fornecedor

Razão Social <b>J M dos Santos Produtos de Limpeza - ME</b>	
CNPJ <b>71.620.876/0001-89</b>	
Endereço <b>Avenida Sapopemba, 1570 - Sala 1</b>	
Bairro <b>Água Rasa</b>	<b>CEP 03345-000</b>
Cidade <b>São Paulo</b>	<b>UF SP</b>

## Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
006	Saco plástico para lixo, preto, pacote com 100 unidades, capacidade de 60 litros e demais especificações constantes na Autorização de Compras nº 184/2022. Marca: Fuji.	25,00	1.325,00

Contabilizado em 11/2022

Chave de acesso DANFE: 35221171620876000189550010000058501000157695.

Aceite técnico emitido pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) em 17/11/2022.

A data de emissão do Documento Fiscal é posterior à do recebimento da mercadoria em razão de os materiais terem vindo, em 11/11/2022, acompanhados do DANFE nº 027 de 10/11/2022, que tinha emitente incorreto, sendo substituído pelo DANFE nº 5850 de 17/11/2022, conforme histórico de documentos juntados aos autos do Processo SEI nº 0014481/2022-54.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
(assinado digitalmente)



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04974

<b>Data Emissão</b>	23NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	23NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS D		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01607	33903014		001001001	3.126,80

### NOTAS FISCAIS

5850				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PROCESSO SEI 0014481/2022-54, AC 184/22, DANFE 5850 DE 17/11/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 17/11/22, ATESTADO DM-3 293/22 DE 22/11/22.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04975

<b>Data Emissão</b>	23NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	23NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS D		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01608	33903012		001001001	600,00

### NOTAS FISCAIS

5850				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PANOS DE PRATO, PROCESSO SEI 0014481/2022-54, AC 184/22, DANFE 5850 DE 17/11/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 17/11/22, ATESTADO DM-3 294/22 DE 22/11/22.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04976

<b>Data Emissão</b>	23NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	23NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS D		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01609	33903016		001001001	1.325,00

### NOTAS FISCAIS

5850				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, PROCESSO SEI 0014481/2022-54, AC 184/22, DANFE 5850 DE 17/11/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 17/11/22, ATESTADO DM-3 295/22 DE 22/11/22.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0014481/2022-54.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza para copa.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 184/2022 (0635344).  
**Contratada:** **J M dos Santos Produtos de Limpeza - ME.**  
**Assunto:** Pagamento **total** das notas de empenho **2022NE01607**, **2022NE01608** e **2022NE01609** (0632682).

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimento de Materiais n<sup>os</sup> **293-2022** (0647439), **294-2022** (0647443) e **295-2022** (0647445), referentes à **aquisição de materiais de limpeza**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **5.850** (0647388).

Os materiais foram recebidos em 11/11/2022, entretanto, vieram acompanhados do DANFE nº 027 (0646512), que tinha emitente incorreto, diverso ao da AC enviada. Ainda em 11/11/2022, por e-mail, a empresa encaminhou-nos o DANFE nº 5839 (0646516), que também estava incorreto, pois os valores unitários e totais estavam divergentes. Apenas em 17/11/2022 foi emitido o DANFE nº 5850 em substituição a ambos os anteriores errados, razão pela qual a data de emissão da Nota Fiscal ficou posterior à do recebimento



da mercadoria, anotação registrada no verso do documento 0647388.

A Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) emitiu o aceite técnico em 17/11/2022 (0647433).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento dos materiais no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob os n<sup>os</sup> **2022NL04974** (0647450), **2022NL04975** (0647452) e **2022NL04976** (0647453).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0647474** e o código CRC **0F464080**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0647474

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de materiais de limpeza destinado às copas.

Atestados de Recebimento **DM**  
**293-22 / 294-22 / 295-22 (0647439 0647443 0647445)**

DANFE Nº **5850**

**CONTRATADA:** J M DOS STOS PROD LIMPEZA ME -  
RKM

**VENCIMENTO:** **01/12/2022**

**VALOR:** **R\$ 5.051,80 (cinco mil cinquenta e um reais e oitenta centavos)**

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 25/11/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0648295** e o código CRC **DA30C226**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05045

<b>Data Emissão</b>	28NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	28NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS D		
<b>Gestão Favorecida</b>			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2022NE01607	33903014		001001001	470,40
511202	2022NE01607	33903014		001001001	528,00
511202	2022NE01607	33903014		001001001	336,00
511202	2022NE01607	33903014		001001001	492,80
511202	2022NE01607	33903014		001001001	552,00
511202	2022NE01607	33903014		001001001	747,60

### NOTAS FISCAIS

5850				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. DE DESP. REFERENTE A AQUISICAO DE SACOS DE LIXO; DANFE 5850 DE 17/11/22; ATEST. DE RECEB. (0647439/43/45); PROC.S-14481/2022-54.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05048

<b>Data Emissão</b>	28NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	28NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS D		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511202	2022NE01608	33903012		001001001	600,00

### NOTAS FISCAIS

5850				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. DE DESP. REF. A AQUISICAO DE PANOS DE PRATO; DANFE 5850 DE 17/11/22; ATEST. DE RECEB.(0647439/43/45); PROC.S-14481/2022-54.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05050

<b>Data Emissão</b>	28NOV2022	<b>Data Lançamento</b>	28NOV2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS D		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511202	2022NE01609	33903016		001001001	1.325,00

### NOTAS FISCAIS

5850				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. DE DESP. REF. A AQUISICAO DE SACOS DE LIXO; DANFE 5850 DE 17/11/22; ATEST. DE RECEB.(0647439/43/45); PROC.S-14481/2022-54.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD03026

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD03026				
Data de Emissão	28NOV2022	Data de Vencimento	01DEZ2022	Data de Pagamento	01DEZ2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL05045				
Número OB	2022OB03718				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPE				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	01511	PARQUE MOOCA			
Conta Corrente	000007056				

Processo	S14481/22	Valor	3.126,80
Finalidade	17/11/22 NF.5850;AQUIS.PROD. DE LIMPEZA		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01607	33903014		001001001	3.126,80

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 28NOV2022 às 10:



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD03027

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD03027				
Data de Emissão	28NOV2022	Data de Vencimento	01DEZ2022	Data de Pagamento	01DEZ2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL05048				
Número OB	2022OB03719				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPE				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	01511	PARQUE MOOCA			
Conta Corrente	000007056				

Processo	S14481/22	Valor	600,00
Finalidade	17/11/22 NF.5850;AQUIS.PANOS DE PRATO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01608	33903012		001001001	600,00

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 28NOV2022 às 10:



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD03028

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD03028				
Data de Emissão	28NOV2022	Data de Vencimento	01DEZ2022	Data de Pagamento	01DEZ2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL05050				
Número OB	2022OB03720				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	71620876000189 - JOSE MARQUES DOS SANTOS - PRODUTOS DE LIMPE				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	01511	PARQUE MOOCA			
Conta Corrente	000007056				

Processo	S14481/22	Valor	1.325,00
Finalidade	17/11/22 NF.5850;AQUIS.SACOS DE LIXO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01609	33903016		001001001	1.325,00

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 28NOV2022 às 10:



Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0014481/2022-54

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização**  
**DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0657096, 0657098 e 0657099) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03718, 2022OB03719 e 2022OB03720.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 06/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0657100** e o código CRC **CF3792FF**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 06/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0658240** e o código CRC **24AA4199**.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0014481/2022-54.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza para copa.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 184/2022 (0635344).  
**Contratada:** **J M dos Santos Produtos de Limpeza - ME.**  
**Assunto:** Encaminhamento para ciência e encerramento.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento do **DANFE nº 5.850** (0647388), demonstrado pelos documentos 0657096, 0657098 e 0657099, realizamos as anotações de praxe e encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/12/2022, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0664576** e o código CRC **6F828C67**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014481/2022-54

SEI nº 0664576

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0014481/2022-54

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para copa

Visto.

Considerando o recebimento dos materiais elencados na Autorização de Compras nº 184/2022 (0635344), conforme Atestados nºs 293, 294 e 295-22 (0647439, 0647443 e 0647445), o aceite técnico emitido pela DS-4 (0647433), o pagamento efetuado (0657096, 0657098 e 0657099) e o informado no Despacho DM-3 (0664576), concluo os autos nesta Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 15/12/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0665517** e o código CRC **BD54054A**.